Pauta da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 25/08/2025 - 13:30
Encerramento: 25/08/2025 -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Emenda nº 79 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: Modifica a redação do caput, do art. 2º do Projeto de Resolução nº 7/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Art. 2º A cessão será gratuita e permitida em horários que não conflitem com sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas ou outros eventos oficiais da Câmara Municipal." Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
2 - **Projeto de Resolução nº 7 de 2025** **Processo**: 7/2025 **Autor**: Mesa Diretora	Estabelece normas para a cessão de uso do Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco a entidades, órgãos públicos e partidos políticos. Obs.: Quórum de votação: maioria simples. ***REGIME DE URGÊNCIA***	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação
3 - **Projeto de Lei Ordinária nº 95 de 2025** **Processo**: 95/2025 **Autor**: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali	Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das atribuições, endereço e telefone de plantão do Conselho Tutelar de Pato Branco em locais públicos e institucionais do município. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EF6-16FA-F615-0451 e informe o código 6EF6-16FA-F615-0451

Pauta da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
4 - **Emenda nº 69 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	EMENDA MODIFICATIVA N.º 1: Modifica a redação do art. 1º do projeto de lei n.º 97/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º..... “Art. 78..... § 4º §5º O fracionamento das férias deverá ser requerido pelo servidor até o dia 15 (quinze) do mês anterior ao da fruição, devendo ser autorizado pela chefia imediata. § 6º" Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 97 de 2025** **Processo**: 97/2025 **Autor**: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico dos servidores municipais da administração direta, autárquica e fundacional. Obs.: Quórum de votação: maioria absoluta.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação
6 - **Emenda nº 70 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora	EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: Modifica a redação do art. 1º do projeto de lei nº 107 de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O auxílio-alimentação, com caráter indenizatório, no valor mensal de R$ 550,00, será concedido aos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo do Município de Pato Branco. ..." Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
7 - **Projeto de Lei Ordinária nº 107 de 2025** **Processo**: 107/2025 **Autor**: Mesa Diretora	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Obs.: Quórum de votação: maioria absoluta.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação
8 - **Emenda nº 75 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora	EMENDA SUPRESSIVA Nº 1: Suprime inciso III – Auxiliar da Escola do Legislativo, do art. 25B, constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 108 de 2025, renumerando os subsequentes. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EF6-16FA-F615-0451 e informe o código 6EF6-16FA-F615-0451

Pauta da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
9 - **Emenda nº 74 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora	EMENDA ADITIVA Nº 1: Acrescenta o inciso III ao Art. 25A., constante no art. 1º do projeto de lei nº 108 de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Art .25A ... III. Coordenador da Escola do Legislativo R$ 2.126,32." Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
10 - **Projeto de Lei Ordinária nº 108 de 2025** **Processo**: 108/2013 **Autor**: Mesa Diretora	Altera dispositivos da Lei n.º 4.057, de 28 de junho de 2013, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco. Obs.: Quórum de votação: maioria absoluta.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação
11 - **Emenda nº 71 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora	EMENDA SUPRESSIVA Nº 1: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 109/2025, renumerando-se os dispositivos subsequentes. Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
12 - **Emenda nº 57 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: Modifica a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 109/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º III - inciso II, do art. 14 e as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o" e "p"; IV - alíneas "ab", "ac", "ad", "ae", "af" e "ag" do cargo de Contador, constante do Anexo III – Descrição das Atribuições dos Cargos Efetivos; V - alíneas "d", "f" e "j" do cargo de Diretor Geral, constante do Anexo IV – Descrição das Atribuições dos Cargos Comissionados.". Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EF6-16FA-F615-0451 e informe o código 6EF6-16FA-F615-0451

Pauta da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - **Emenda nº 60 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	EMENDA MODIFICATIVA Nº 2: O art. 1º do Projeto de Lei nº 109/2025 passa a vigorar acrescido do caput do art. 13 e caput do art. 14 da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, com a seguinte redação: "Art.1º ... Art. 13. Ao Departamento Administrativo, compete as atribuições relacionadas às atividades de administração, recepção, atendimento telefônico, informática, licitações, compras, almoxarifado, copa, limpeza, zeladoria, registros, movimentações e guarda de documentos do setor de recursos humanos, além de outros serviços gerais, de acordo com as diretrizes encaminhadas pela Diretoria-Geral, cabendo especificamente: Art. 14. Ao Departamento Contábil compete as atribuições relacionadas a registros, controles, manutenção e elaboração de relatórios contábeis e de numerário, controle financeiro da tesouraria, controles e variações patrimoniais e orçamentárias, cabendo especificamente aos setores: (NR)". Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
14 - **Subemenda nº 2 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora	Subemenda à Emenda Modificativa nº 3 Emenda nº 58 (SAPL) Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 109/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Art. 2º (TABELA) Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
15 - **Emenda nº 58 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	EMENDA MODIFICATIVA Nº 3: O Quadro de Pessoal Comissionado da Lei nº 5.060, de 2017 constante no Anexo II do Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO II QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
16 - **Emenda nº 59 de 2025** **Processo**: - **Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação	EMENDA MODIFICATIVA Nº 4: Modifica o Art. 6º afim de alterar o Anexo Único Organograma Lei nº 5.060, de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO ÚNICO ORGANOGRAMA Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EF6-16FA-F615-0451 e informe o código 6EF6-16FA-F615-0451

Pauta da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
17 - **Emenda nº 73 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora	EMENDA MODIFICATIVA Nº 5: Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 109 de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Obs.: Quórum de votação: maioria simples.	Incluída na Ordem do Dia - Votação Única
18 - **Projeto de Lei Ordinária nº 109 de 2025** **Processo**: 109/2025 **Autor**: Mesa Diretora	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco. Obs.: Quórum de votação: maioria absoluta.	Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EF6-16FA-F615-0451 e informe o código 6EF6-16FA-F615-0451

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6EF6-16FA-F615-0451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/08/2025 17:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EF6-16FA-F615-0451